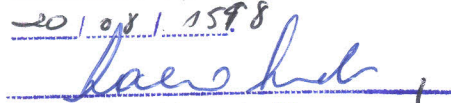


PROJETO DE LEI N.º 079/98

Projeto de Lei N.º 79/98, foi considerado objeto de Deliberação em 20/08/1998 "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


Presidente da Câmara

Laércio Leardini
RG. 7.597.365 - Presidente da Câmara

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado no Orçamento Programa do Município de Fernão para o exercício de 1.998, o seguinte Projeto:

1 - 016 – Saneamento Básico

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do município de Fernão, crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nas classificações funcionais programática. Abaixo:

Poder Executivo

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos
13 Saúde e Saneamento
76 Saneamento
4491-016 Sistemas de Esgoto

3232 Subvenções Econômicas..... R\$ 130.000,00

Artigo 3º - Os recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, será proveniente de excesso de arrecadação, nos termos do Parágrafo 3º., do artigo 43, da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964, e justificativa do Anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei, conforme segue:

053 – 1721.09.13 – Convênio Programa de Ação Social em Saneamento - PASS

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 5º– Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de agosto de 1.998.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

AV. "CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO", N.º 351 - CENTRO
CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE/FAX: (014) 243-1571 / 243-1382
CGC/MF. 01.612.848/0001-34

Fernão, aos 18 de agosto de 1.998.

OFICIO/FERNÃO/GAB.nº 281/98.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente:

Considerando: Que o Município de Fernão fora contemplado por via da União com o recurso financeiro equivalente a R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), objetivando à construção de lagoa de tratamento de esgotos.

Considerando: Que a Sabesp, "Companhia de Saneamento Básico de São Paulo", "Interveniente-Realizadora da Obra", necessita do recebimento das parcelas liberadas subsequentemente.

Encaminha o Projeto de Lei nº 079/98 que " **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

E, para tanto requer que dito Projeto seja aprovado com a devida **URGÊNCIA ESPECIAL** nos termos do Artigo 133 da Resolução 005/97. em próxima sessão a ser realizada nessa Casa de Leis.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordiais Saudações,

MUNICÍPIO DE FERNÃO - SP.
PROTOCOLO
084
13
13
05
13
1380
Secretário

ABELCIDO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **LAÉRCIO LEARDINI**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão-SP.